



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES

LEI Nº 1.762/2025.

**ALTERA O INCISO XXV DO ARTIGO 12, DA
LEI Nº 075/2008 DE 20 DE OUTUBRO DE
2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada o inciso XXV do Art. 12, da Lei nº 075/2008 de 20 de outubro de 2008, que passará ter a seguinte redação:

XXV - Rua David Tonini Matos;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 09 de dezembro de 2025.

EMERSON LIMA
Presidente da Câmara Municipal